



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 3.020/2015
Contrato nº 36/2015
Termo Aditivo nº 07/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE LONGA
DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), INTRA-REGIONAL E
INTER-REGIONAL (STFC), QUE ENTRE SI FIRMAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E
A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia nº 415, Bairro Brasil, em Uberlândia - MG, CEP 38.400-668, neste ato representada por MARCO PAULO MIRANDA SILVA, portador do RG nº M7935698 SSP/MG e do CPF nº 036.027.146-40 e por PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES, portadora do RG nº MG15512664 SSP/MG e do CPF 094.762.446-58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 36/2015 que trata da prestação de serviço telefônico fixo comutado (SFTC), na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional e Inter-Regional, para intermediação das ligações interurbanas de telefone fixo para fixo e de telefone fixo para móvel, originadas nas unidades pertencentes ao TRT do 24ª Região para todas as localidades pertencentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas;

II - reduzir o valor global estimado em 5,210786 %, em decorrência de negociação com a Contratada que concedeu desconto sobre os valores do serviço VC2 e VC3, a contar de 08 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se por 20 (vinte) meses o prazo de vigência do contrato originário, pelo período de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de outubro de 2020.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 3.020/2015
Contrato nº 36/2015
Termo Aditivo nº 07/2019

CLÁUSULA 3ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II e 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DO PREÇO

Por acordo entre as partes o valor global estimado do contrato, a contar do dia 08 de fevereiro de 2019, passa a ser de R\$ 61.131,82 (sessenta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), assim especificado:

GRUPO 01						
FIXO / FIXO						
Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional – LDN, Intra-Regional e Inter-Regional (interurbanos de telefone fixo para telefone fixo) , originadas nas unidades pertencentes ao TRT/24ª Região para todas as localidades pertencentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.						
SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA DE MINUTO	VALOR DO MINUTO SEM TRIBUTOS (PLANO DE SERVIÇOS)	VALOR DO MINUTO COM TRIBUTOS (PLANO DE SERVIÇOS)	DESCONTO SOBRE O VALOR DO MINUTO COM TRIBUTOS %	VALOR DO MINUTO COM DESCONTO	VALOR TOTAL
	(A)	(B)	(C)	(D)	E = (C x D)	F = (A x E)
Dentro do Estado	264.045	0,12123	R\$ 0,18	0	R\$ 0,18	R\$ 47.528,10
Entre Estados	41.721	0,12123	R\$ 0,18	0	R\$ 0,18	R\$ 7.509,78
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 20 (VINTE) MESES = (G)						R\$ 55.037,88
Obs.: O consumo estimado por acesso, constante deste item, refere-se a valores baseados em estudo de tráfego e deve ser utilizado como referência para elaboração da proposta de preços. Caso a operadora utilize Degraus (D1, D2, D3 e D4), os mesmos devem ser considerados para a formação de preços, haja vista que o desconto ofertado incidirá linearmente sobre todos os degraus (D1, D2, D3 e D4), bem como para todos os horários (Normal, Diferenciado, Reduzido e Super Reduzido), constantes do Plano Básico de Serviços ou Plano Alternativo aprovado pela ANATEL.						



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 3.020/2015
Contrato nº 36/2015
Termo Aditivo nº 07/2019

FIXO / MÓVEL						
Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC), Longa Distância Nacional – LDN, Intra-Regional e Inter-Regional (interurbanos de telefone fixo para telefone móvel) originadas nas unidades pertencentes ao TRT/24ª Região para todas as localidades pertencentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas.						
SERVIÇO	QUANTIDA DE ESTIMADA DE MINUTO	VALOR DO MINUTO SEM TRIBUTOS (PLANO DE SERVIÇOS)	VALOR DO MINUTO COM TRIBUTOS (PLANO DE SERVIÇOS)	DESCONTO SOBRE O VALOR DO MINUTO COM TRIBUTOS %	VALOR DO MINUTO COM DESCONTO	VALOR TOTAL
	(H)	(I)	(J)	(K)	(L = J x K)	(M = H x L)
VC 2	3.651	R\$ 0,60615	R\$ 0,90	35,544%	R\$ 0,5801	R\$ 2.117,94
VC 3	6.854	R\$ 0,60615	R\$ 0,90	35,544%	R\$ 0,5801	R\$ 3.976,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 20 (VINTE) MESES = (N)						R\$ 6.093,94
Obs.: O consumo estimado por acesso, constante deste item, refere-se a valores baseados em estudo de tráfego e deve ser utilizado como referência para elaboração da proposta de preços. O desconto ofertado incidirá linearmente sobre todos os Valores de Comunicação (VC 2 e VC 3), bem como para todos os horários (Normal e Reduzido), constantes do Plano Básico de Serviços ou Plano Alternativo aprovado pela ANATEL.						
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 20 (VINTE) MESES (G + N)						R\$ 61.131,82

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e na Natureza de Despesa 3.3.90.39.58 (Serviços de Telecomunicações), conforme Nota de Empenho nº 2019NE000244, emitida em 07.02.2019.

Parágrafo único. Para o exercício subsequente será providenciado empenho na dotação orçamentária própria, para atender à despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 3.020/2015

Contrato nº 36/2015

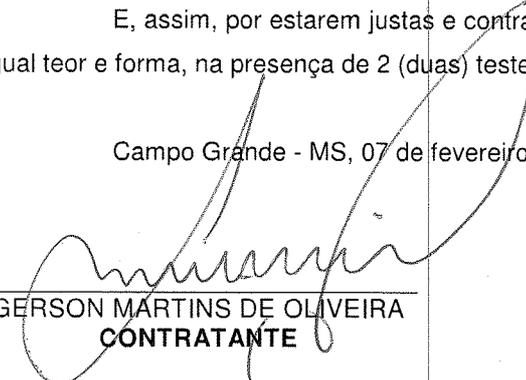
Termo Aditivo nº 07/2019

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para todos os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 07 de fevereiro de 2019.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


MARCO PAULO MIRANDA SILVA
CONTRATADA


PATRÍCIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES
RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Raissa Rizza Andrade Costa
097 692.306-85


Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
TRT 24ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0580/2013. Contrato: 12/2014. Espécie: II TA. Partes: TRT e Luiz Henrique Leon de Souza Gaspar e Maria Fernanda Leon de Souza Gaspar. Objeto: revisão do valor mensal da locação, reduzindo-o para R\$ 10.700,00, a partir de 31/01/2019. LO: 13.808, de 15/01/2019. Fundamento: Leis 8.666/93 e 8.245/91. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires, e pelos locadores, Luiz Henrique Leon de Souza Gaspar e Maria Fernanda Leon de Souza Gaspar. Data: 04/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0330/2015. Contrato: 98/2015. Espécie: VIII TA. Partes: TRT e RCA Produtos e Serviços Ltda. CNPJ: 69.207.850/0001-61. Objeto: exclusão, a partir de 06/03/2019, no quadro operacional do contrato, de 01 trabalhador para, na função de faxineira, prestar serviços no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Araraquara, em Américo Brasiliense, ao valor mensal de R\$ 3.303,90, para jornada de 08 horas diárias. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, § 1º. Assinam: pelo TRT, Vera Lúcia de Oliveira Ramires e, pela empresa, Celcimar Barbosa Ferreira. Data: 01/02/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologado pela Desembargadora-Presidente, em relação aos lotes 1 e 3, o processo licitatório objeto do PAe N.º 0002000-02.2018.5.17.0500 - Aquisições de materiais elétricos, hidráulicos e outros. Foi confirmada a adjudicação do lote 1 à empresa MAED MATERIAL ELÉTRICO LTDA., CNPJ n.º 39.616.461/0001-29, com valor de R\$6.400,00 e do lote 3 à empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 29.843.035/0001-74, com o valor de R\$6.037,18. Foi declarado nulo o procedimento licitatório em relação ao lote 2, assim como foi declarado fracassado, em relação ao lote 4.

AUGUSTO CÉLIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processos nº. 30.833/2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ESTUDIO DE GRAVAÇÃO AF COMUNICAÇÃO LTDA- EPP; CNPJ: 17.966.717/0001-95; Objeto: Rescindir o Contrato TRT 19ª/SJA nº 30/2013 com efeito a contar de 01/02/2019, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 06/02/2019; Contratante: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna pública a anulação do Pregão Eletrônico n. 49/18, objetivando a aquisição de pneus (aviso publicado no DOU n. 27, de 07/fev/2019, Seção 3, p. 132), em virtude de falha na descrição do objeto. As novas datas e horários de realização do certame serão oportunamente divulgados.

Aracaju, 7 de fevereiro de 2019.

EDWARD LIMA DA SILVA
pregoeiro

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo PROAD nº 30039/18. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2019. Partes TRT da 20ª Região e o Banco do Brasil S.A. Objeto: dispor sobre as condições de utilização pelo TRIBUNAL de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Fundamento legal: Lei 8666/93. Vigência: 11 meses, a contar de 1º/02/2019. Data e assinatura: 30/01/2019. Mônica Oliveira Barreto, Diretora, pelo TRT da 20ª Região, e João Rogério Corrêa da Silva, Gerente Geral da Agência Setor Público Aracaju, pelo Banco do Brasil S.A.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PROAD TRT nº 8459/2018. Contrato TRT/CAD Nº 003/2019. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Hidromineração Natal Eireli-EPP. Objeto: fornecimento parcelado de água mineral natural em garrações de 20 litros. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 078/2018, Lei nº 8.666/93, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil Brasileiro. Assinatura: 22/01/2019. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo contratante, e André Rodrigues Alves, Procurador, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 02/2019, firmado em 15/01/2019, com a empresa W.S. Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 10.275.374/0001-73. Objeto: Manutenção corretiva de equipamentos odontológicos do TRT22, por chamada avulsa. Amparo: Dispensa de Licitação TRT22 nº 13/2018. PAE TRT22: 680/2018. Vigência: 15/01/2019 a 15/01/2021. Cobertura Orçamentária: ND 33.90.39.17, para o serviço e ND 33.90.30.25, para peças. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor Total: R\$ 16.720,00. Signatários: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Emerson Francisco P. da Silva (p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 6.823/2015. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Tecnisy Informática e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ 26.990.812/0001-15. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2016. Objeto: Tornar sem efeito o reajuste concedido pelo Apostilamento 02/2017; estabelecer a redução de 10,55% sobre o valor contratado relativamente ao período de 2017; reajustar o valor do contrato com efeitos a contar de 15.1.2018 no percentual de 2,07% e prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por 12 (doze) meses. Fundamento legal: art. 57, II e 65, II, §§ 1º e 8º da Lei nº 8.666/93. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0554. ND 3.3.90.40. 2019NE000059. Data assinatura: 14.1.2019.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019**

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 03/2019 (Processo nº 7369/2018 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços fotográficos, filmagem e disponibilização de equipamentos de som e imagem ne cessários à cobertura dos treinamentos de pessoal palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas por este Tribunal, no decorrer do exercício de 2019), sagrou-se vencedora do grupo único a empresa MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 07.972.757/0001-96, no valor globestimado de R\$ 35.293,86. Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDEC - 07/02/2019) 080026-00001-2019NE000024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 80026**

Nº Processo: 3075/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção, operação e serviços eventuais nas instalações prediais, máquinas e equipamentos das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em todo o Estado de Mato Grosso do Sul (TRT24), com cessão de mão de obra com dedicação exclusiva e com fornecimento de materiais.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 08/02/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80026-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/02/2019) 80026-00001-2019NE000024

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. 3.020/2015. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Algar Telecom S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2015. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário por 20 (vinte) meses, pelo período de 08.02.2019 a 07.10.2020. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor global estimado: R\$ 61.131,82. PT 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.39.58. 2019NE000244. Data assinatura: 07.02.2019.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º TA contrato 24/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR). CONTRATADA: DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP (Srs. Enaldo Fonseca Sarmento), CNPJ-35.636.034/0001-51. OBJETO: a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND33.90.33 . BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 57, II) e PAe0001795-61.2016.4.01.8004. Ass. em 07/02/19.

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal da Bahia torna pública a aplicação, através do PAe 0015593-21.2018.4.01.8004, à empresa ISSACAR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 17.214.857/0001-07, das penas de multa no valor de R\$ 6.837,44 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fulcro no Art. 87, incisos II e III, da Lei n. 8.666/93, em virtude da falta cometida na execução do Contrato n. 31/2017 (inexecução parcial).

LUIZ QUARESMA DE MELLO NETO
Diretor da Secretaria Administrativa
Em exercício

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

ESPÉCIE: OBJETO: I) Chamada pública para contratação de empresa, mediante pagamento de aluguel, para execução das obras da Sede da Subseção Judiciária de Juazeiro, por meio de parceria público-privada, com prévia concessão de direito de superfície em terreno de propriedade da União, de acordo com as especificações constantes do Aviso de Chamada Pública nº 001/2019. II) Em não sendo atingido o escopo descrito no item I, a locação de imóvel sob medida, de acordo com as mesmas especificações.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: por meio eletrônico (email) entre às 8:00h do dia 11/02/2019 até às 18:00h do dia 11/03/2019.

Dúvidas, esclarecimentos e cópia do Aviso de Chamada: Subseção Judiciária de Juazeiro/SESAP (74) 3613-7402 Ramal 8226. Email: sesap.jzr@trf1.jus.br. Assinado em 07/02/2019, por Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia.

DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia.

